

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.104/2025
(De 15 de fevereiro de 2025)

Altera o Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 705, de 07 de Fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**;

Art. 1º – Fica alterado o Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 705, de 07 de Fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores: **CAJIANE LAMENHA FERREIRA**, portadora do CPF nº 049.XXX.XXX-00; **VERONICA MARIA SILVA**, portadora do CPF nº 676.XXX.XXX-68, **DANILA APARECIDA BARROS PAIVA**, portadora do CPF nº 993.XXX.XXX-04, **ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, portador do CPF nº 787.XXX.XXX-72, **RAQUEL ANJOS DE VASCONCELOS**, portadora do CPF nº 013.XXX.XXX-73 e **WHENDEL WHESLEY SEGUNDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 064.XXX.XXX-70, sob a presidência de **ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**.”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>